

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MP)**  
**ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO**  
**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PÚBLICA**  
**EDITAL Nº 3 – MP/ENAP, DE 30 DE MAIO DE 2016**

O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA tornam pública a **convocação dos candidatos homologados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros** no concurso público para provimento de vagas em cargos do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Escola Nacional de Administração Pública, Edital nº 1 – MP/ENAP, de 12 de junho de 2015.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

1.1 Convocação dos candidatos homologados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição no concurso e nome do candidato em ordem alfabética.

10023391, Alex Rodrigues de Oliveira /10063503, Alexandre de Oliveira Moitinho /10065731, Alexandre Peixoto Bezerra /10042700, Aline Rocha Santos /10046393, Ana Rafaela Sampaio /10034242, Ana Thereza Ramos de Medeiros Raposo /10028276, Anderson Carlos Damacena /10051059, Anderson Regner dos Santos Fogo /10037660, Andre Lacerda Batista de Sousa /10038953, Angelo Eduardo Ribeiro Alonso /10035639, Aurisomarlom Pereira Santana /10073863, Bianca Miguel Valerio /10005034, Carolina Duarte Goncalves Ramos /10070095, Cecilia Jose de Souza /10068433, Claudia Xavier Alcoforado /10054341, Claudio Roberto Leite /10086457, Cleber Rodrigues Oliveira /10048690, Damares Cintia Santos /10020180, Daniel Araujo Sobrinho /10013403, Daniele de Jesus Barros Costa /10023618, Danilo Santana Pereira /10003659, Danubia de Souza Costa /10020984, Denise Rodrigues Sena /10035424, Diogo Henrique Costa Fonseca /10013110, Edimar Bezerra Silva /10049806, Edilson Bezerra da Silva /10083958, Eduardo Celestino Cordeiro /10042113, Eric Barbosa Oliveira /10061427, Erika Soares de Araujo /10005394, , Everthon Alan Alves Santana do Nascimento /10002363, Fabio Melo de Souza /10044917, Fabrina Inez da Conceicao /10002795, Felipe Costa /10016071, Fernanda Luisa Santos /10073887, Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros /10036527, Filipe Ramos Mello /10009958, Flavio Ricardo Justino da Silva /10052501, Francisco Alexandre Veras de Freitas /10028545, Gabriel Salles Maria de Macedo Rego /10012651, Gabriel Soares Ferreira /10060512, Gabriele Pires Chaves /10031476, Geilson Antunes /10037703, Gian Deyverson de Araujo Fonseca /10001739, Gilson Cleiton Martins Borges /10019916, Gladson Silva Guimaraes /10025133, Guilherme Augusto Santos Ferreira /10000800, Gustavo Dias Cardoso /10031706, Gustavo Nunes Cruz /10070430, Halany Brito dos Santos /10046995, Ivanilson Dias de Oliveira /10042124, , James Ratis Terra da Trindade /10072738, , Joana Carolina Silva Rocha /10068046, Jonivane Tavares /10062800, Jordan Alves do Valle /10031435, , Jose Raimundo Castro Veras Junior /10080113, , Jurley Colares Ribeiro /10048128, Karla Camila Menezes Vieira /10036484, Karyta Damasio Monteiro /10048948, , Leticia Aparecida Andrade de Paula /10082712, Ligia Albuquerque de Alcantara /10011537, Louine Danielle Desiree Miranda Pita /10083165, Lucas Barbosa de Melo /10012824, Lucas Cavalcanti Rodrigues /10067137, Lucia Carla Oliveira dos Santos /10066284, Luis Guilherme Lopes Alves Barreto /10031500, Luiz Fernando Guedes /10038591, Marcelo dos Santos Barreto /10082623, Marco Tulio Souza Oliveira /10053454, Marcos da Silva Fernandes /10049508, Matheus Nery Ferreira Silva /10030393,

Matheus Soares Cecilio /10012523, Maxwell Santos Nazario /10014382, Mayara Mota Martins /10027667, Natasha Taina de Queiroz Centeno Braun /10043093, Olavo Castanheira Rocha Neto /10035941, Oseias Gomes de Oliveira /10065092, Osmar Samir Serrao Baxe /10019925, Patricia Oliveira Rodrigues /10027757, Paulo Henrique Arifa dos Santos /10057272, Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior /10027220, Pedro Gabriel Barbosa Fonseca /10020320, Pedro Paulo Lima Vilarinho /10000080, Penelope de Melo Santos /10057181, Rafael Lima dos Santos Santos /10022881, Raissa Alecrim Ferreira /10020854, , Raysa Sthefany Gomes Gonzaga /10044212, Rhanierly Rodrigues Nunes /10030945, Robson Miranda Ribeiro /10027728, Rosilene Silva da Costa /10050512, Samuel Mendes da Silva /10038482, Shirley de Lima Samico /10074227, Sidineia Marta Rosa Santos /10033124, Sidnei Sousa Costa /10036738, Silvia Adriana Lima Correa /10063037, Tacito Carneiro Picanco /10025802, Tanara Rodrigues Feijo /10034310, Thaiane Bonfim Silva /10019316, Thaysa de Freitas Vaz /10017055, Tiago Martins de Abreu /10012146, Victor Muniz Alves Cruz /10042570, , Vitor Goncalves dos Santos /10012960, Vitor Hugo Almeida Monteiro /10070050, Viviane Campos de Oliveira /10013002, Viviane Vicente Queiroz /10028419, Waikyna Cardoso de Araujo /10056482, Wallison Carlos de Sousa Barbosa /10044596, Wanderson Maia Nascimento /10004709, Wesley Michel de Barros /10084534, Wesley Barbosa Umbelino

## **2 DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

2.1 Os candidatos homologados que se autodeclararam negros serão submetidos, nos dias **11 e 12 de junho de 2016**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 6 do Edital nº 1 – MP/ENAP, de 12 de julho de 2015.

2.1.1 O candidato homologado deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_15\\_enap](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_15_enap), a partir do dia **7 de junho de 2016**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato homologado somente poderá realizar o procedimento de verificação no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 Para a verificação, o candidato homologado que se autodeclarou negro **deverá se apresentar** à banca avaliadora formada por três membros, por meio de videoconferência, e assinar autodeclaração confirmando a sua condição de pessoa negra.

2.3 Quando solicitado, o candidato homologado deverá prestar informações pessoais à banca.

2.4 A apresentação do candidato será filmada pelo Cebraspe para efeito de registro e avaliação.

2.4.1 Não será fornecida, em hipótese alguma, a cópia da gravação.

2.5 A avaliação da condição declarada considerará o fenótipo do candidato homologado na apresentação presencial, por meio de videoconferência.

2.6 Será considerado negro o candidato homologado que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da banca.

2.6.1 Para o candidato homologado não ser considerado negro, a decisão da banca tem de ser unânime.

2.7 Os candidato aprovado que não seguir quaisquer orientações da banca, que se recusar a ser filmado, que não prestar os esclarecimentos solicitados pela banca, bem como que não comparecer para a verificação na data, no horário e no local estabelecidos no *link* de consulta e neste edital será eliminado da relação de candidatos que se autodeclararam negros e, conseqüentemente, do concurso público.

2.8 Os candidatos que não forem reconhecidos pela banca como negros serão eliminados da relação de candidatos que se autodeclararam negros e, conseqüentemente, do concurso público, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e no subitem 6.1.6.1 do Edital nº 1 – MP/ENAP, de 12 de julho de 2015, sendo facultado ao candidato interpor recurso no prazo **dois dias**,

quanto ao seu não enquadramento, o qual deverá ser dirigido à banca de verificação, por meio do endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_15\\_ena](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_15_ena).

2.9 O enquadramento ou não do candidato homologado na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado provisório no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no *Diário Oficial da União*, e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_15\\_ena](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_15_ena), na data provável de **28 de junho de 2016**.

Dyogo Henrique de Oliveira  
**Secretário Executivo do MP**